

|              |     |    |     |    |   |     |
|--------------|-----|----|-----|----|---|-----|
| CHPB         | 9   | 0  | 0   | 0  | 0 | 9   |
| Adm. Central | 6   | 0  | 0   | 6  | 6 | 18  |
| Total        | 751 | 36 | 140 | 14 | 6 | 947 |

## ANEXO III

|                                                                      |            |                                 |               |        |             |      |                                                               |                         |
|----------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------|---------------|--------|-------------|------|---------------------------------------------------------------|-------------------------|
| SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PAGAMENTO DE PLANTÃO ESTRATÉGICO - GIEFS |            |                                 |               |        |             |      |                                                               |                         |
| Assistencial: I                                                      | Unidade    |                                 |               |        |             |      | Período de Apuração:<br>21/____/20____<br>a<br>20/____/20____ |                         |
| Ndeg.                                                                | Substituto | Masp                            | Especialidade | Motivo | Substituído | Masp | Sector de Exercício                                           | Data(s) da Substituição |
| 1                                                                    |            |                                 |               |        |             |      |                                                               |                         |
| 2                                                                    |            |                                 |               |        |             |      |                                                               |                         |
| 3                                                                    |            |                                 |               |        |             |      |                                                               |                         |
| 4                                                                    |            |                                 |               |        |             |      |                                                               |                         |
| 5                                                                    |            |                                 |               |        |             |      |                                                               |                         |
| 6                                                                    |            |                                 |               |        |             |      |                                                               |                         |
| 7                                                                    |            |                                 |               |        |             |      |                                                               |                         |
| 8                                                                    |            |                                 |               |        |             |      |                                                               |                         |
| 9                                                                    |            |                                 |               |        |             |      |                                                               |                         |
| 10                                                                   |            |                                 |               |        |             |      |                                                               |                         |
| Número Total                                                         |            |                                 |               |        |             |      | Horas                                                         | 0                       |
| Ndeg. de Páginas:                                                    |            | Valor Total desta Página em R\$ |               |        |             |      |                                                               |                         |
| Local e Data:                                                        |            |                                 |               |        |             |      |                                                               |                         |
| Assinatura e Carimbo do Gerente Assistencial                         |            |                                 |               |        |             |      | Assinatura e Carimbo do Diretor Hospitalar                    |                         |

29127267-X

PORTARIA PRESIDENCIAL N.º 729, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual 45.128, de 2 de julho de 2009, e, considerando:

- o disposto no artigo 113 da Lei Estadual 11.406/94, que determina a instituição de um Plano Global de Avaliação para fins de pagamento da Gratificação de Incentivo à Eficientização dos Serviços - GIEFS;

- o disposto no artigo 114 da Lei Estadual 11.406/94, que determina as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Global de Avaliação;

- a necessidade de incentivar o aperfeiçoamento individual e o alcance das metas institucionais, setoriais e individuais de desempenho.

## RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito da FHEMIG o PLANO GLOBAL DE AVALIAÇÃO - PGA, em cumprimento ao disposto no art. 113 da lei 11.406/94.

Art. 2º - Criar as variáveis abaixo para fins de obtenção dos valores financeiros a serem destinados às Unidades Assistenciais e Administração Central da Fundação para fins de pagamento a título de GIEFS.

I - MFDG - Montante Financeiro Distribuível Geral;

II - MFDPR - Montante Financeiro Distribuível por participação;

III - MFDPRu - Montante Financeiro Distribuível por participação da unidade na arrecadação da Fhemig;

IV - MFDPO - Montante Financeiro Distribuível por ponto;

V - MFDPOu - Montante Financeiro Distribuível por ponto da unidade;

VI - MFDu - Montante Financeiro Distribuível por unidade;

VII - VUPu - Valor unitário do Ponto por unidade;

VIII - % PARTu - Percentual de arrecadação da unidade na arrecadação da Fhemig;

IV - % CUSTu - Percentual de participação do custeio da unidade no custeio da FHEMIG.

Art. 3º - O MONTANTE FINANCEIRO DISTRIBUÍVEL GERAL - MFDG, será obtido da Receita Diretamente Arrecadada - RDA, observado:

I - O estabelecido na Lei Orçamentária Anual - LOA.

II - O limite legal imposto no art. 120 da Lei 11.406/1994.

III - A execução efetiva da RDA.

Art. 4º - O MFDG será destinado:

I - Ao custeio de Plantões Estratégicos, que visem assegurar a continuidade dos serviços de saúde, observado seu regimento.

II - Ao custeio de Projetos Especiais de Trabalho - PET, que visem fazer frente a situações anormais de trabalho por prazo certo e determinado.

III - Ao custeio de pagamento de ajustes.

IV - Ao custeio do montante a ser distribuído pelas Unidades Assistenciais e Administração Central aos seus servidores.

SS 1º - O MFDG, oriundo da RDA prevista na LOA, deverá ser distribuído em sua totalidade para custeio dos incisos I a IV deste artigo.

VI - Fica limitado a 10 (dez) o número de Plantões Estratégicos para qualquer profissional no período de apuração.

VII - Os valores a serem pagos a título de Plantão Estratégico são os previstos no anexo I, desta Portaria.

a - Os valores a serem pagos a título de Plantão Estratégico nas datas especiais de 24, 25 e 31 de dezembro e 01 de janeiro, período de carnaval e semana santa, serão definidos pelo Presidente da FHEMIG em ato próprio.

Art. 5º - Determinar que o quantitativo máximo mensal de Plantões Estratégicos a serem utilizados pelas Unidades Assistenciais é o definido no anexo II desta Portaria.

I - Poderá o Diretor Assistencial solicitar ao Comitê Gestor da GIEFS o remanejamento entre as Unidades Assistenciais do quantitativo máximo mensal de Plantões Estratégicos definidos no anexo II desta Portaria.

Art. 6º - Determinar aos Diretores das Unidades Assistenciais que encaminhem à Gerência de Pessoal/Serviço de Controle de Pagamento da Administração Central da FHEMIG, até o 3º dia útil subsequente ao período de apuração, a solicitação de pagamento dos Plantões Estratégicos realizados.

Art. 7º - Determinar à Gerência de Pessoal/Serviço de Controle de Pagamento da Administração Central da FHEMIG que encaminhe aos Assessores de Complexos Hospitalares da Diretoria Assistencial para análise, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, as solicitações de pagamento de Plantão Estratégico enviadas pelas Unidades Assistenciais.

Art. 8º - Determinar aos Assessores de Complexos Hospitalares da Diretoria Assistencial que avaliem e emitam parecer, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, quanto a oportunidade e conveniência de pagamento das solicitações de pagamento dos Plantões Estratégicos autorizados pelos Diretores das Unidades Assistenciais.

I - Os pareceres elaborados pelos Assessores de Complexos deverão ser validados pelo Diretor Assistencial;

II - Casos excepcionais serão submetidos à avaliação do Comitê Gestor da GIEFS, e havendo divergência de entendimento entre o Comitê e a Diretoria Assistencial, o caso será submetido à apreciação da Presidência da FHEMIG para deliberação final.

Art. 9º - Determinar que fica vedado o pagamento de Plantão Estratégico cujo não tenha obtido parecer favorável dos Assessores de Complexo Hospitalar, validado pelo Diretor Assistencial.

Art. 10 - Determinar que não sejam analisadas as solicitações de pagamento de Plantão Estratégico que:

I - Não forem encaminhadas/autorizadas pelos Diretores ou Gerentes Assistenciais das Unidades Hospitalares, através do impresso Solicitação de Aprovação de Pagamento de Plantão Estratégico, anexo III desta Portaria.

II - Que não estejam acompanhadas da Escala de Serviço do mês a que se referir à solicitação/autorização.

III - Que não estejam acompanhadas de atestado elaborado pelos Diretores e/ou Gerentes das Unidades de que o Plantão Estratégico foi realizado e a jornada de trabalho foi efetivamente cumprida.

Art. 11 - A responsabilidade pela fidelidade das informações contidas na Solicitação de Pagamento de Plantão Estratégico é do Diretor Hospitalar e do Gerente Assistencial da Unidade Hospitalar.

Art. 12 - Determinar que o pagamento de Plantão Estratégico seja pago exclusivamente aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da FHEMIG e/ou cedidos a Fundação e detentores de cargo Efetivo, Função Pública e Contratados regido pela Lei nº 18.185/2009.

Art. 13 - O custeio do Plantão Estratégico se dará através dos recursos oriundos da Gratificação de Incentivo à Eficientização dos Serviços - GIEFS.

Art. 14 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2010.

Antônio Carlos de Barros Martins

Presidente da FHEMIG

ANEXO I

| VALOR MÁXIMO A SER PAGO POR PLANTÃO ESTRATÉGICO | CARGA HORÁRIA DE REFERÊNCIA 12 HORAS |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Categoria                                       | Valor em R\$                         |
| Médicos                                         | 800,00                               |
| Médicos HJXXIII                                 | 900,00                               |
| Cirurgião Bucomaxilofacial                      | 550,00                               |
| Fisioterapeuta Respiratório                     | 350,00                               |
| Enfermeiro                                      | 350,00                               |
| Auxiliar/Técnico de Enfermagem                  | 120,00                               |

ANEXO II

| NÚMERO MÁXIMO DE PLANTÕES ESTRATÉGICOS POR MÊS AUTORIZADOS POR UNIDADE |         |                            |                             |            |                                |                          |
|------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------|-----------------------------|------------|--------------------------------|--------------------------|
| Unidade Hospitalar                                                     | Médicos | Cirurgião Bucomaxilofacial | Fisioterapeuta Respiratório | Enfermeiro | Auxiliar Técnico de Enfermagem | Total da Unidade Por Mês |
| CSSFÉ                                                                  | 6       | 0                          | 0                           | 0          | 0                              | 6                        |
| CCSFA                                                                  | 9       | 0                          | 0                           | 0          | 0                              | 9                        |
| CSPD                                                                   | 9       | 0                          | 0                           | 0          | 0                              | 9                        |
| CSSI                                                                   | 9       | 0                          | 0                           | 0          | 0                              | 9                        |
| HJXXIII                                                                | 180     | 18                         | 32                          | 0          | 0                              | 230                      |
| HJJP II                                                                | 70      | 0                          | 18                          | 0          | 0                              | 88                       |
| HMAL                                                                   | 9       | 0                          | 0                           | 0          | 0                              | 9                        |
| HOGV                                                                   | 21      | 0                          | 0                           | 0          | 0                              | 21                       |
| HOGV                                                                   | 9       | 0                          | 0                           | 0          | 0                              | 9                        |
| HCM                                                                    | 9       | 0                          | 0                           | 0          | 0                              | 9                        |
| HEM                                                                    | 9       | 0                          | 0                           | 0          | 0                              | 9                        |
| HAC                                                                    | 40      | 0                          | 9                           | 0          | 0                              | 49                       |
| MOV                                                                    | 70      | 0                          | 18                          | 0          | 0                              | 88                       |
| HJK                                                                    | 138     | 0                          | 18                          | 0          | 0                              | 156                      |
| HRAD                                                                   | 100     | 18                         | 18                          | 8          | 0                              | 144                      |
| HRJP                                                                   | 9       | 0                          | 18                          | 0          | 0                              | 27                       |
| HRB                                                                    | 21      | 0                          | 9                           | 0          | 0                              | 30                       |
| HGV                                                                    | 9       | 0                          | 0                           | 0          | 0                              | 9                        |
| IRS                                                                    | 9       | 0                          | 0                           | 0          | 0                              | 9                        |
| CEPAI                                                                  | 9       | 0                          | 0                           | 0          | 0                              | 9                        |
| CMT                                                                    | 0       | 0                          | 0                           | 0          | 0                              | 0                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                    |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Gerência                                                                                                                                                                                                                                           | 20% |
| Média dos serviços/unidades e coordenadorias                                                                                                                                                                                                       | 10% |
| Individual                                                                                                                                                                                                                                         | 20% |
| Fórmula de cálculo: Número de Pontos por Servidor (NPS) x [0,25 (desempenho FHEMIG) + 0,25(desempenho UNIDADE/DIRETORIA) + 0,2 (desempenho GERÊNCIA) + 0,1 (média do desempenho das COORDENADORIAS/SERVIÇOS/UNIDADES) + 0,2(avaliação individual)] |     |

## IV - Serviços, Unidades, Coordenadorias e Apoios vinculados a Gerências de Unidade Assistencial ou da Administração Central

|                                                                                                                                                                                                                                    |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Avaliação                                                                                                                                                                                                                          | Peso |
| FHEMIG = Média das Unidades, Diretorias e Assessorias da Administração Central                                                                                                                                                     | 25%  |
| Unidade Assistencial ou Diretoria da Administração Central                                                                                                                                                                         | 25%  |
| Gerência                                                                                                                                                                                                                           | 10%  |
| Serviço, unidade ou coordenadoria                                                                                                                                                                                                  | 20%  |
| Individual                                                                                                                                                                                                                         | 20%  |
| Fórmula de cálculo: Número de Pontos por Servidor (NPS) x [0,25 (desempenho FHEMIG) + 0,25(desempenho UNIDADE/DIRETORIA) + 0,1 (desempenho GERÊNCIA) + 0,2 (desempenho COORDENADORIA/SERVIÇO/UNIDADE) + 0,2(avaliação individual)] |      |

## V - Serviços, Unidades e Coordenadorias vinculados à Diretoria de Unidade Assistencial ou da Administração Central

|                                                                                                                                                                                                        |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Avaliação                                                                                                                                                                                              | Peso |
| FHEMIG = Média das Unidades, Diretorias e Assessorias da Administração Central                                                                                                                         | 25%  |
| Unidade Assistencial ou Diretoria da Administração Central                                                                                                                                             | 25%  |
| Serviço, unidade ou coordenadoria                                                                                                                                                                      | 30%  |
| Individual                                                                                                                                                                                             | 20%  |
| Fórmula de cálculo: Número de Pontos por Servidor (NPS) x [0,25 (desempenho FHEMIG) + 0,25(desempenho UNIDADE/DIRETORIA) + 0,3 (desempenho COORDENADORIA/SERVIÇO/UNIDADE) + 0,2(avaliação individual)] |      |

## V - Assessorias da Presidência

|                                                                                                                                                  |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Avaliação                                                                                                                                        | Peso |
| FHEMIG = Média das Unidades, Diretorias e Assessorias da Administração Central                                                                   | 25%  |
| Assessoria                                                                                                                                       | 50%  |
| Individual                                                                                                                                       | 25%  |
| Fórmula de cálculo: Número de Pontos por Servidor (NPS) x [0,25 (desempenho FHEMIG) + 0,5 (desempenho ASSESSORIA) + 0,25 (avaliação individual)] |      |

## VI - Gabinete da Presidência e Câmaras Técnicas

|                                                                                                                                                                       |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Avaliação                                                                                                                                                             | Peso |
| FHEMIG = Média das Unidades e Diretorias da Administração Central                                                                                                     | 50%  |
| Individual                                                                                                                                                            | 50%  |
| Fórmula de cálculo: Número de Pontos por Servidor (NPS) x [0,5 (média do desempenho das Unidades e Diretorias da Administração Central) + 0,5 (avaliação individual)] |      |

29127275-X

PORTARIA PRESIDENCIAL N.º 727,

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 45.128, de 02 de julho de 2009, e, considerando:

- a necessidade de garantir a continuidade dos serviços de assistência à saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito da FHEMIG;

RESOLVE:

Art. 1ºdeg. - Instituir no âmbito da FHEMIG o pagamento de Plantão Estratégico visando garantir a continuidade dos serviços de assistência à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2ºdeg. - O Plantão Estratégico será pago aos profissionais Médicos, Cirurgiões Bucomaxilofacial, Fisioterapeutas Respiratório, Enfermeiros e Auxiliares/Técnicos de Enfermagem.

Art. 3ºdeg. - O Plantão Estratégico será pago aos profissionais lotados nos serviços de urgência e emergência, unidades de tratamento intensivo e bloco cirúrgico, em decorrência de déficit de profissionais para cobertura mínima de escala por motivo de férias regulamentares, licenças médicas, licença maternidade, licença gala, licença nojo, licença paternidade, exonerações, aposentadorias e rescisões de contrato administrativo, observado ainda:

I - O pagamento de Plantão Estratégico poderá se dar para cobertura de déficit de profissionais médicos, tanto na cobertura horizontal quanto plantonistas nas unidades de internação.

II - O pagamento de Plantão Estratégico para profissionais Médicos e Fisioterapeutas, lotados nas Unidades de Tratamento Intensivo, somente será autorizado quando o quadro de profissionais existente for inferior ao mínimo preconizado na Seção III da Resolução ANVISA ndeg. 07, de 24 de fevereiro de 2010.

III - O pagamento de Plantão Estratégico para a categoria profissional Cirurgião Bucomaxilofacial, somente será autorizado para a cobertura de déficit na escala dos Serviços de Urgência e Emergência.

IV - Poderá ser pago Plantão Estratégico ao profissional médico quando da realização de Cirurgia Eletiva, desde que devidamente agendada e regulada pelo Gestor Municipal.

V - Poderá ser pago Plantão Estratégico aos profissionais Médico, Enfermeiro e Auxiliar/Técnico de Enfermagem em exercício no atendimento pré-hospitalar móvel, observada o disposto na Portaria GM/MS n.º 2048, de 5 de novembro de 2002.

a - Na hipótese de autorização de pagamento de Plantão Estratégico previsto no inciso V, caberá ao Diretor Hospitalar e/ou Gerente Assistencial elaborar justificativa onde demonstre que a falta do profissional ensejará riscos ou prejuízos à assistência prestada pela Unidade Hospitalar.

Art. 4ºdeg. - Determinar que a apuração, processamento e pagamento do Plantão Estratégico observem as seguintes regras:

I - O período de apuração da realização de Plantão Estratégico será do dia 21 ao dia 20 do mês subsequente ao mês de referência.

II - O pagamento de Plantão Estratégico deverá se dar no mês subsequente ao período de apuração.

III - O pagamento de Plantão Estratégico não processado nos termos do inciso I será permitido até 3 (três) meses após sua realização.

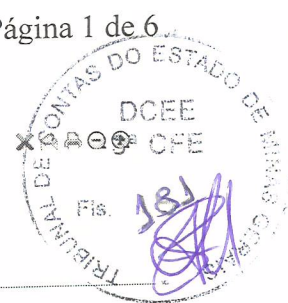
IV - O número máximo de horas trabalhadas éem Plantão Estratégico será de 12 (doze) horas e a mínima de 04 (quatro) horas.

V - É vedado o pagamento de Plantão Estratégico ao servidor que não esteja em efetivo exercício.

Para navegar entre as ocorrências da expressão pesquisada existem os marcadores "<<" e ">>" em cada ocorrência:

- Clicando em "<<" volta para a ocorrência anterior;
- clicando em ">>" vai para a próxima ocorrência.

[Clique aqui para ir para a primeira ocorrência da expressão no documento.](#)



**Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais**

**Presidente:** Antônio Carlos de Barros Martins

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 728,

DE 26 DE NOVENBRO DE 2010.

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 45.128, de 02 de julho de 2009, o disposto na Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e, ainda, considerando:

- o processo de gestão em curso na Fhemig que estabeleceu o Acordo Interno de Resultados entre a Presidência e as Unidades Assistenciais, Diretorias e Assessorias da Administração Central, Assessorias, Gerências, Coordenadorias e Unidades/Serviços das Unidades Assistenciais, permitindo um melhor monitoramento e gestão de indicadores assistenciais e ações estratégicas conduzidas na instituição;

- a necessidade de valorizar o servidor pelo o alcance das metas institucionais, conforme Acordo Interno de Resultados da FHEMIG e, ainda, de incentivar o aperfeiçoamento individual, pela valorização da qualificação profissional e do desempenho eficiente de suas atribuições;

- a necessidade de valorizar o trabalho em rede como suporte para alcance de metas da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Plano Geral de Avaliação de Desempenho - PGAD, compostos pelas seguintes avaliações:

- a - Avaliação de Desempenho Institucional;  
b - Avaliação de Desempenho Setorial;  
c - Avaliação de Desempenho Individual dos Servidores.

Art. 2º - O Desempenho Institucional será medido pelo cumprimento das metas da FHEMIG e pelo desempenho das Unidades Assistenciais e Unidades Administrativas, conforme abaixo descrito:

I - O desempenho geral da FHEMIG será aferido pela média simples do desempenho das Unidades Assistenciais, Diretorias e Assessorias da Administração Central no Acordo Interno de Resultados de 1ª Etapa estabelecido entre os gestores dessas unidades e o Presidente da FHEMIG.

Art. 3º - O Desempenho Setorial será medido pelo cumprimento dos Acordos Internos de Resultados de 1ª e 2ª Etapa.

I - O Acordo Interno de Resultados de 2ª Etapa será estabelecido entre os Diretores da Unidades Assistenciais e da Administração Central com suas respectivas Gerências, Assessores, Coordenadorias, Unidades/Serviços e Apolos.

Art. 4º - O Desempenho Individual será medido pela Avaliação de Desempenho Individual - ADI, Avaliação Especial de Desempenho - AED, Avaliação Desempenho do Gestor Público - ADGP, Avaliação Singular de Desempenho - ASD e Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipalizados - ADSM.

Art. 5º - As avaliações previstas nesta por esta Portaria serão utilizadas para fins de cálculo do valor financeiro a ser pago aos servidores da Fundação a título de Gratificação de Incentivo à Eficientização dos Serviços - GIEFS, observada as metodologias e pesos constantes no anexo desta Portaria.

I - As metodologias de apuração da ADI, AED, ADGP, ASD e ADMS, serão aquelas determinadas pelos Decretos Estaduais n.º 44.559/07, 43.764/03 e 44.986/2008 e Portarias Presidenciais nº 652/2010 e 368/06.

Art. 6º - As metodologias de apuração e pesos das Avaliações Institucional e Setorial serão as constantes do Anexo único desta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Carlos de Barros Martins

Presidente da FHEMIG

ANEXO ÚNICO

I - Diretoria de Unidade Assistencial ou Diretoria da Administração Central

|                                                                                                                                                                                                                |           |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|
|                                                                                                                                                                                                                | Avaliação | Peso |
| FHEMIG = Média das Unidades , Diretorias e Assessorias da Administração Central                                                                                                                                |           | 25%  |
| Unidade Assistencial ou Diretoria da Administração Central                                                                                                                                                     |           | 25%  |
| Média das Assessorias e Gerências                                                                                                                                                                              |           | 30%  |
| Individual                                                                                                                                                                                                     |           | 20%  |
| Fórmula de cálculo: Número de Pontos por Servidor (NPS) x [0,25 (desempenho FHEMIG) + 0,25 (desempenho UNIDADE/DIRETORIA) + 0,3 (média do desempenho das ASSESSORIAS E GERÊNCIAS) + 0,2(avaliação individual)] |           |      |

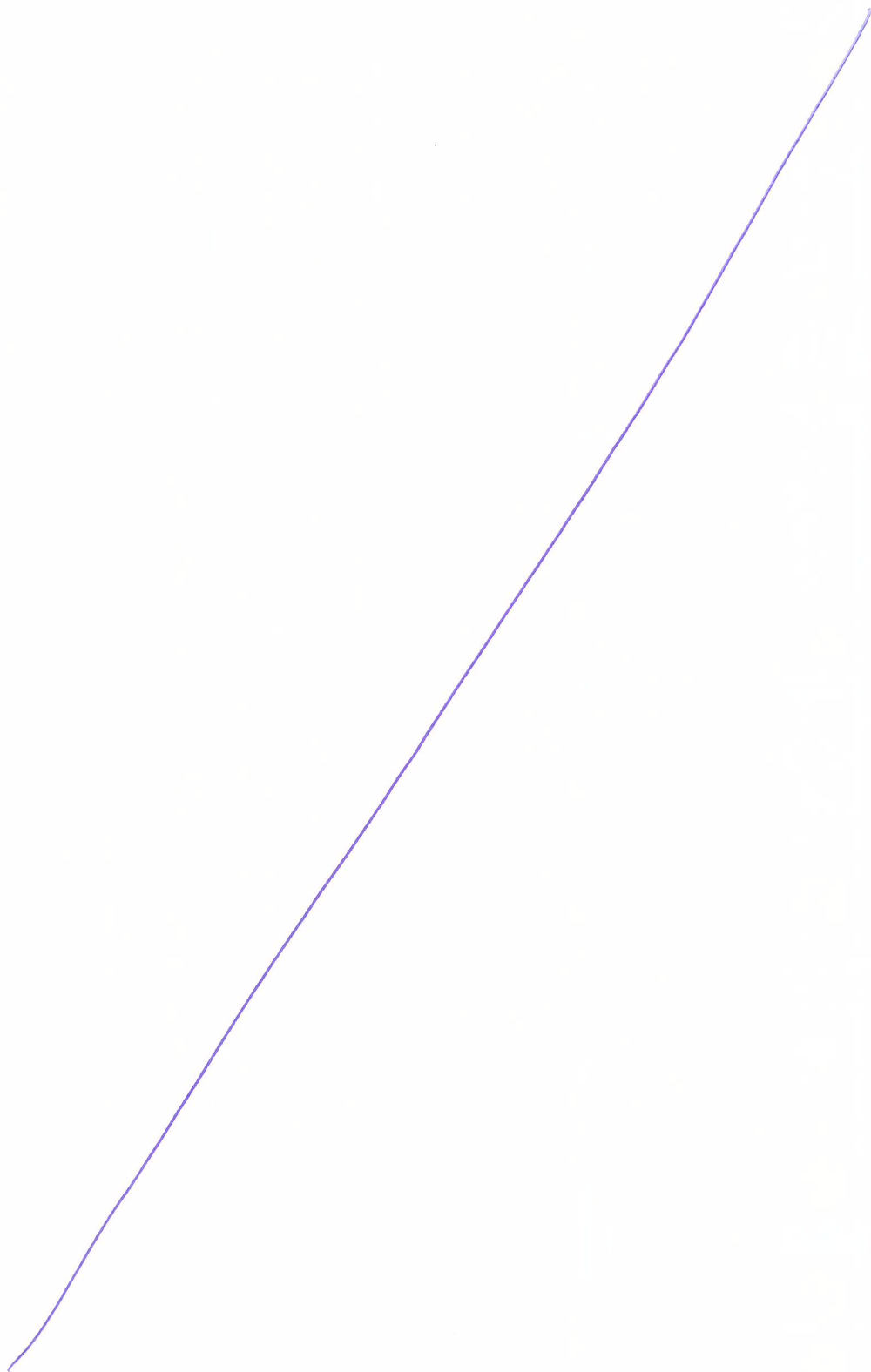
II - Assessorias de Diretoria de Unidade Assistencial ou Diretoria da Administração Central

| Avaliação                                                                                                                                                                            |  | Peso |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|
| FHEMIG = Média das Unidades , Diretorias e Assessorias da Administração Central                                                                                                      |  | 25%  |
| Unidade Assistencial ou Diretoria da Administração Central                                                                                                                           |  | 25%  |
| Assessoria                                                                                                                                                                           |  | 30%  |
| Individual                                                                                                                                                                           |  | 20%  |
| Fórmula de cálculo: Número de Pontos por Servidor (NPS) x [0,25 (desempenho FHEMIG) + 0,25 (desempenho UNIDADE/DIRETORIA) + 0,3 (desempenho ASSESSORIA) + 0,2(avaliação individual)] |  |      |

III - Gerências de Unidade Assistencial ou da Administração Central

| III - Gerências de Unidade Assistencial ou da Administração Central            |  | Pes |
|--------------------------------------------------------------------------------|--|-----|
| Avaliação                                                                      |  |     |
| FHEMIG = Média das Unidades, Diretorias e Assessorias da Administração Central |  | 25  |
| Unidade Assistencial ou Diretoria da Administração Central                     |  | 25  |

Em branco



## MINAS GERAIS - CADERNO 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA  
DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA Nº 16/2015/DVA/SVS

O presidente da Gerência Colegiada da Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 3º da Resolução SES nº 2.999/11 e o art. 102 da Lei Estadual 13.317/99, determina a interdição cautelar do produto Suplemento Proteico Para Atletas em pó - Muscle Whey; marca: Nutromit; data de fabricação: não consta; data de validade: 31/08/2016; lote: 1001490105, produzido por: Nutromit Suplementos Nutricionais Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 02.403.427/0001-66, localizada na Rua Cobre, nº 183 - DT. Industrial - Poços de Caldas/MG - CEP: 37718-252, por apresentar risco à saúde do consumidor quanto aos ingredientes "zinco-arginina-quelato" e "manganes-arginina-quelato", que não possuem avaliação de segurança junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária e portanto, não está permitido em nenhum produto. O mencionado risco está declarado no laudo de análise nº 1277/00/2015, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias - IOM/FUNED (LACEN/MG).

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2015

Presidente da Gerência Colegiada da  
Superintendência de Vigilância Sanitária

01 715329 - I

### DECISÃO FINAL

Ref.: Processo Administrativo Sanitário Nº001/2015  
A Gerência Regional de Saúde de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Supermercado Mais por Menos Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.723.243/0001-20, atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, estabelecido na Rua Barão de São Geraldo, nº 32, Centro, Alén Paraíba, Minas Gerais, 36.660-000, foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº VISA/GRS/Lepoldina nº. 001/2015 (fls 28 a 35) em 29/04/2015 e não interpus recurso. Irena definitiva reida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99.  
O processo será dado por concluído após a publicação desta decisão final e a adoção das medidas impostas (art. 123 PII da Lei Estadual 13317/99), quais sejam:

advertência;  
responsável legal pelo estabelecimento fica advertido que constitui infração sanitária comercializar/armazenar produtos sujeitos ao controle sanitário contrariando as normas sanitárias em vigor e que as irregularidades sanitárias identificadas no Relatório de Inspeção Sanitária datado de 30/02/2015 deverão ser sanadas dentro do prazo de quarenta e cinco dias a partir do recebimento desta decisão. Tal determinação não anula ou interfere no cumprimento da Notificação VISA/GRS/LPD nº. 010/2015.

pena educativa:  
Todos os funcionários da empresa responsáveis pela atividade de manipulação de alimentos devem ser submetidos a um curso sobre: contaminações alimentares, doenças transmitidas por alimentos, manipulação higiênica dos alimentos e boas práticas.

Fica fixado o prazo de quarenta e cinco dias (a partir do recebimento desta decisão) para execução do treinamento e envio do comprovante da capacitação com a lista de participantes e temas abordados à Vigilância Sanitária da Gerência Regional de Saúde de Leopoldina.  
multa no valor de 1.000 UPEMIG's (uma mil) Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) o a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de notificação desta decisão em 1ª instância, a ser recolhida à conta do Fundo de Saúde do Estado, creditada por meio do DAE (artigo 101 da Lei Estadual nº 13.317/99), cujos códigos estão disponíveis na tabela da SES, no link: <http://www.saude.mg.gov.br/composn/gmg/versu/417-documento-de-arrecadação-a-o-estadual-doe-encauchando>, logo após pagamento, o comprovante à Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Gerência Regional de Saúde de Leopoldina.

Publique-se e notifique-se para adoção das medidas impostas.  
Leopoldina, 24 de junho de 2015.  
Pedro César Martins  
Diretor da Gerência Regional de Saúde de Leopoldina  
GRS/Lepoldina

01 715175 - I

## Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

PORTARIA PRE Nº 221, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

Designa Grupo de Trabalho para elaborar diretrizes para a integração da Hemominas nas ações de atenção básica do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do art. 7º, do Decreto nº45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho responsável pela elaboração das diretrizes para a integração da Hemominas nas ações de atenção básica do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Ficam designados os membros abaixo para comporem o Grupo de Trabalho, sob a Coordenação do primeiro:  
Gerald Luiz Moreira Guedes;  
Mário Muro;

Odete Aparecida de Moura;  
Marcelo Zeno Soares da Silva;  
Ana Paula Medrado de Barcellos.

Parágrafo Único - A comissão designada poderá solicitar informações de servidores de outras áreas para orientação da proposta a ser apresentada.

Art. 3º - Esta Comissão terá caráter temporário pelo período de 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PRE Nº 222, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Aprava o Manual - Administração de Sistemas no âmbito da Fundação Hemominas - Versão 09 - junho/2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do art. 7º, do Decreto nº45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual - Administração de Sistemas no âmbito da Fundação Hemominas - Versão 09 - junho/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

01 715508 - I

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Fundação Ezequiel Dias

Presidente: Renato Fraga Valentim

PORTARIA Nº 045 de 01 de julho de 2015

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto 45.712/11, em consonância ao disposto na Lei nº 180/11, e considerando as disposições da Resolução FAPEMIG 07 de 19 de novembro de 2001 e o Manual de PCRH da FAPEMIG, que definem a constituição e atribuições da Comissão Interna de Seleção e Coordenação do Programa de Capacitação de Recurso Humanos - PCRH, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no âmbito da Funed, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Interna de seleção e Coordenação do PCRH/FAPEMIG no período de 26 de Maio de 2015 a 25 de Maio de 2016, que passa a ser composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

| Membrs Efetivos                     | MASP/Matrícula | Lotação |
|-------------------------------------|----------------|---------|
| Rodrigo Souza Leite                 | 599591-5       | PRES    |
| Maria de Fátima Fassev              | 1036662-3      | PRES    |
| Carlene de Fátima Moraes Alves      | 1088909-5      | DIOM    |
| Ricardo Souza Dias                  | 1036907-2      | DIOM    |
| Sérgio Caldas                       | 1178562-3      | DPD     |
| Maria Inácia Estevo Costa           | 1093153-3      | DPD     |
| Luciana Alves Ferreira              | 1036883-5      | DI      |
| Claudiane Walewska Cardoso Assunção | 1157925-5      | DPGF    |
| Membro Suplente                     | MASP/Matrícula | Lotação |
| Denise dos Santos Sema              | 559568-1       | DPGF    |

Art. 2º Fica designada a servidora Luciane Walewska Cardoso Assunção para atuar como presidente da Comissão junto a FAPEMIG.

Art. 3º Fica designada a servidora Denise dos Santos Sema para atuar como suplente da presidente desta Comissão.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 020/2005, de 14 de julho de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26 de Maio de 2015, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 021, de 24 de junho de 2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Belo Horizonte, 01 de julho de 2015.

Renato Fraga Valentim  
Presidente da FUNED

01 715480 - I

### Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Jorge Raimundo Nahas

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei Delegada nº 180/2011, RETIFICA o ato de CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, publicado em 30/06/2015, da servidora Anieli Rodrigues Soares, MASP 127.045-4, lotada no HIMAL, onde se lê: lotada no HUXXIII, leia-se: lotada no HIMAL, por motivo de unidade de lotação incorreta.

REMOVED A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o (a) servidor (a): Carmem Adroga da Silva, MASP 110741-2, lotado (a) no (a) AGAS II A - Psicólogo, a partir de (a) data da publicação, para o (a) HAC, admissão 1.

01 715230 - I

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2011, EXONERA, nos termos do art. 30 e inciso III do art. 13 do Decreto nº 43.764, de 16/03/2004, a servidora Eva Maria Mota, MASP 10907061, lotada no HUK, cargo efetivo PENF II A - Profissional de Enfermagem, a partir da data de publicação, por motivo de ineficiência em estágio probatório.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2011, EXONERA, nos termos do art. 30 e inciso III do art. 13 do Decreto nº 43.764, de 16/03/2004, a servidora Isamusi Santos Rangel, MASP 10907061, lotada no HUXXIII, cargo efetivo PENF II A - Profissional de Enfermagem, a partir da data de publicação, por motivo de ineficiência em estágio probatório.

01 715239 - I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MÉDICO - FHEMIG Nº002/2009

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual 45.691 de 12 de agosto de 2011, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual 18.185 de 04 de junho de 2009 e no Decreto Estadual 45.155 de 21 de agosto de 2009, TORNA PÚBLICA a REVOGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado 02/2015 que visa a contratação de profissionais médicos para as unidades assistenciais da FHEMIG.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2015.

Jorge Raimundo Nahas  
Presidente - FHEMIG

FHEMIG - Processo Seletivo Público Simplificado  
Regulamento nº 05/2015

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual 45.691 de 12 de agosto de 2011, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual 18.185 de 04 de junho de 2009 e no Decreto Estadual 45.155 de 21 de agosto de 2009, TORNA PÚBLICA o período para recebimento de currículos conforme Regulamento Nº 05/2015 disponível no site eletrônico [www.fhemig.mg.gov.br/visando](http://www.fhemig.mg.gov.br/visando) a contratação de profissionais médicos para as unidades assistenciais da FHEMIG nas seguintes localidades: Barbacena, Betim, Belo Horizonte, Patos de Minas, Sabará, Três Corações, Barbacena, Bambuí, Itaú de Minas e Juiz de Fora.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2015.

Jorge Raimundo Nahas  
Presidente - FHEMIG

01 715527 - I

## QUINTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2015 - 13

e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 24 de janeiro de 2011, EDSON FERNANDES MARTINS, para o cargo de **PROFESSOR** em comissão DAI-26 H0110017, de recrutamento amplo, para chefiar a ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

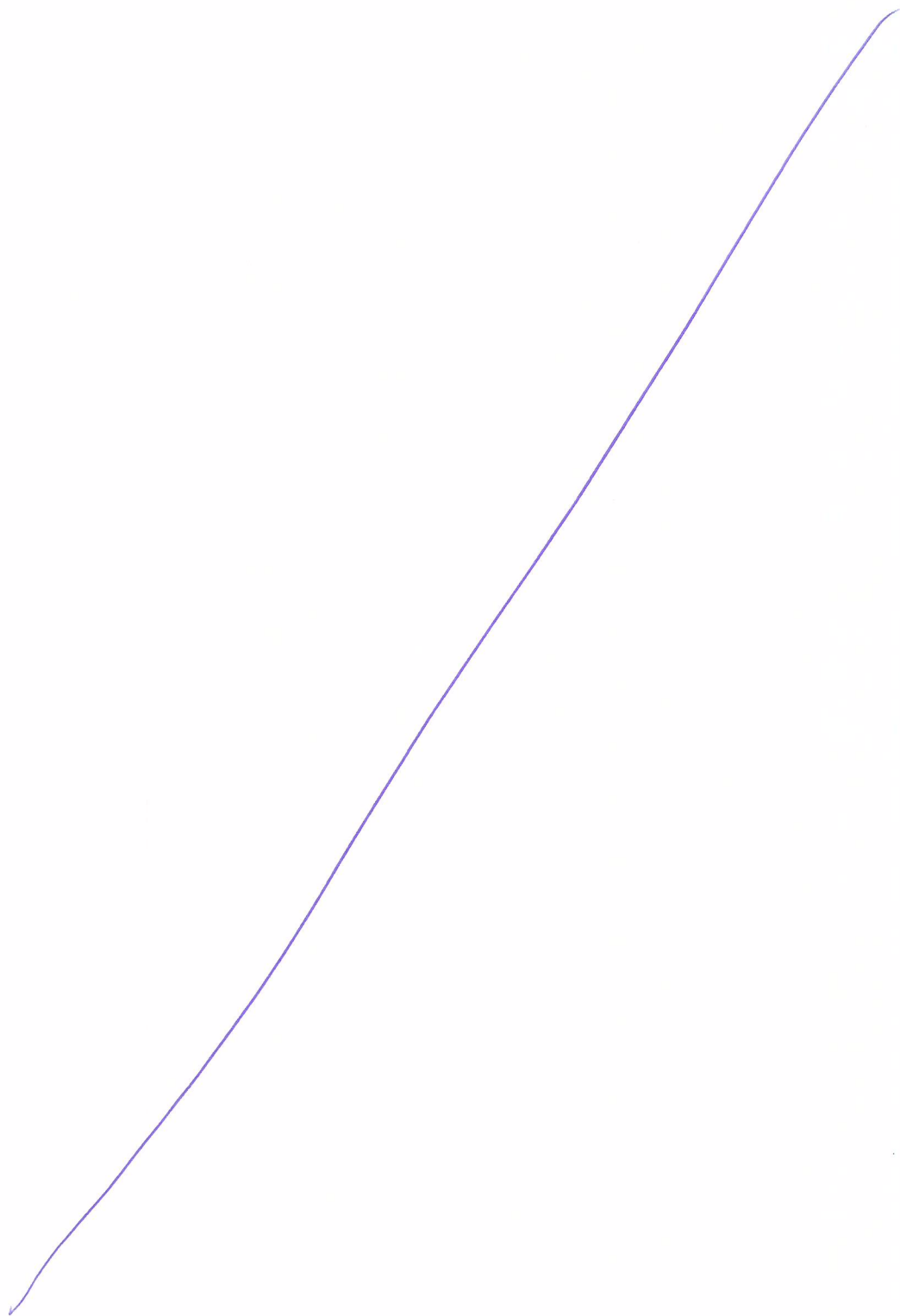
01 715218 - I

### ATO DE PROGRESSÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência CONCEDE, nos termos do artigo 17, da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, PROGRESSÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais na forma abaixo indicada

| UNIDADE    | MASP      | NOME SERVIDOR                          | AD | SITUAÇÃO ATUAL | SITUAÇÃO NOVA |      |      |            |
|------------|-----------|----------------------------------------|----|----------------|---------------|------|------|------------|
|            |           |                                        |    | Cargo          | Nível         | Grau | Grau | Vigência   |
| CHPB       | 1040684/1 | ADILSON SIMPLICIO PORTES               | 1  | AUAS           | II            | I    | J    | 01/01/2015 |
| HRAD       | 197163/7  | ADRIANO ALVES DOS SANTOS               | 1  | TOS            | I             |      | C    | 09/05/2015 |
| MOV        | 119804/9  | AGNALDO DIAS MARTINS                   | 1  | TOS            |               |      | C    | 16/05/2015 |
| HAC        | 1039969/9 | ALCY MOREIRA DOS SANTOS PEREIRA        | 1  | MED            | IV            | B    | F    | 01/01/2015 |
| ADC        | 1039536/6 | ALDIR JOSE DA SILVA                    | 1  | TOS            | III           | F    | G    | 01/09/2009 |
| HUPH       | 1039857/7 | ALEXANDRA MUZZI                        | 1  | MED            | III           | A    | B    | 01/09/2009 |
| HUPH       | 1039857/7 | ALEXANDRA MUZZI                        | 1  | MED            | III           | B    | C    | 01/09/2009 |
| HAC        | 108400/5  | ALEXANDRE CESAR VIEIRA DA SILVA        | 2  | TOS            | I             | C    | C    | 20/05/2015 |
| HJK        | 1163240/3 | ANA LUCIA ALVES                        | 1  | TOS            | I             | C    | D    | 08/06/2015 |
| HRUP       | 1198425/9 | ANA MARIA TOSSETTI LEAL                | 1  | TOS            | I             | C    | D    | 10/05/2015 |
| HMAL       | 1198238/6 | ANA PAULA TEIXEIRA CAMILO              | 1  | TOS            | I             | C    | D    | 24/05/2015 |
| HAC        | 1127669/4 | ANDRE TADEU LOPES MOREIRA              | 2  | TOS            | II            | C    | D    | 17/05/2015 |
| HAC        | 105842/1  | ANDREA DE CASTRO AMARAL                | 2  | AGAS           | II            | A    | B    | 01/03/2015 |
| ADC        | 104280/35 | ANDREA LUCIA DE PAULA                  | 1  | AGAS           | IV            | A    | B    | 30/06/2015 |
| HUXXIII    | 1101631/8 | ANDREA MARIA S TRINDADE DA CUNHA       | 2  | TOS            | I             | C    | D    | 08/05/2015 |
| CSH        | 108621/7  | ANGELA MARIA SILVA                     | 1  | AUAS           | IV            | C    | D    | 01/01/2015 |
| HEM        | 1112063/7 | ANISIO BORGES ASSUMPCAO                | 2  | MED            | III           | C    | D    | 10/06/2015 |
| HUXXIII    | 1198552/0 | APARECIDA DO NASCIMENTO LUIZ           | 1  | TOS            | II            | C    | D    | 14/05/2015 |
| CHPB       | 1040934/0 | APARECIDA FATIMA DE OLIVEIRA CUSTODIO  | 1  | PENF           | VI            | A    | B    | 30/06/2015 |
| IRS        | 1105328/7 | APARECIDA MARTA DOS SANTOS PAES        | 1  | PENF           | VI            | A    | B    | 16/01/2015 |
| HJK        | 1245259/5 | ARGOS SOARES DE MATOS FILHO            | 1  | MED            | III           | B    | C    | 13/02/2015 |
| CHPB       | 1038071/5 | CARLOS ROBERTO DE SOUZA                | 1  | AUAS           | III           | F    | C    | 01/07/2014 |
| ADC        | 101741/27 | CARMEM ANDREA DA SILVA                 | 1  | AGAS           | II            | A    | B    | 14/01/2015 |
| CSPD       | 1115683/2 | CECILIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES         | 1  | AUAS           | II            | A    | B    | 09/05/2015 |
| ADC        | 105281/23 | CELIA MARIA REZENDE                    | 2  | AGAS           | II            | A    | B    | 04/05/2015 |
| HRUP       | 1198475/4 | CHRISTIANE OLIVETTE LOPES              | 1  | PENF           | IV            | C    | D    | 15/05/2015 |
| HAC        | 1091378/8 | DANIELA A APARECIDA GUANAES TONIDANDEL | 2  | PENF           | IV            | C    | D    | 01/01/2015 |
| HJK        | 1195607/7 | DANIELA BATISTA DE SOUZA               | 1  | TOS            | I             | C    | D    | 14/05/2015 |
| CEPAI      | 108801/1  | DENISE FIDELIS DE ARAUJO               | 2  | TOS            | I             | C    | D    | 05/06/2015 |
| DISPOSIÇÃO | 0919222/3 | DOMINGOS EUCLIDES FIORITA LAGE         | 2  | MED            | IV            | B    | C    | 01/01/2015 |
| ADC        | 1039557/2 | EDUARDO SOUSA MELO                     | 1  | AGAS           | III           | F    | C    | 01/01/2014 |
| DISPOSIÇÃO | 1040895/3 | ELIAS MACEDO LEITE                     | 1  | AUAS           | II            | A    | B    | 01/09/2009 |
| DISPOSIÇÃO | 1040895/3 | ELIAS MACEDO LEITE                     | 1  | AUAS           | II            | B    | C    | 01/09/2009 |
| HUXXIII    | 1039877/4 | ELIZABETH LIMA VIEIRA SALOMAO          | 1  | MED            | IV            | C    | D    | 01/07/2014 |
| HMAL       | 1198532/3 | ELIZETE LEAO                           | 1  | TOS            | I             | C    | D    | 19/05/2015 |
| HRJIA      | 1198415/0 | ERICA CRISTINA CARVALHO SOUSA          | 1  | TOS            | I             | C    | D    | 19/05/2015 |
| CGR        | 1042253/3 | FABIOLA WANDERLEY VIEIRA MARQUES       | 1  | AGAS           | IV            | C    | D    | 03/07/2014 |
| ADC        | 1090035/5 | FABRICIO RAMOS FARIAS CRUZ             | 2  | TOS            | II            | C    | D    | 27/05/2015 |
| ADC        | 1073352/5 | FERNANDA MONTEIRO DE CASTRO CARVALHO   | 2  | MED            | IV            | B    | C    | 05/01/2015 |
| ADC        | 1198139/9 | FERNANDO MARQUES SANTANA NOGUEIRA      | 1  | TOS            | I             | C    | D    | 19/05/2015 |
| ADC        | 1196693/4 | FILIPPE TEIXEIRA ALVES                 | 1  | TOS            | I             | C    | D    | 26/05/2015 |
| IRS        | 1196682/7 | FLAVIO HENRIQUE BARROS ROCHA           | 1  | TOS            | I             | C    | D    | 31/05/2015 |
| HJK        | 109297/2  | GUILHERME ARANTES ROSA MACIEL          | 2  | MED            | III           | B    | C    | 03/09/2013 |
| ADC        | 1196567/0 | HELDER MATOS PEREIRA                   | 1  | TOS            | II            | C    | D    | 26/05/2015 |
| IRS        | 1134649/1 | HELOISA AZEVEDO DRUMOND                | 3  | TOS            | II            | C    | D    | 14/05/2015 |
| ADC        | 1039974/7 | HELOISA HELENA SANTOS BIAGINI          | 1  | TOS            | IV            | B    | C    | 01/07/2015 |
| ADC        | 1039825/3 | JOSE LUIZ PELLET                       | 1  | MED            | IV            | B    | C    | 01/01/2015 |
| HCM        | 1039465/8 | JOSE RODRIGUES POVOAS                  | 1  | TOS            | II            | C    | D    | 01/01/2015 |
| HUXXIII    | 1195689/3 | JULIA GRACIELA GOMES                   | 1  | TOS            | II            | B    | C    | 16/06/2015 |
| ADC        | 1082357/3 | JULIO EYMARD JUNQUEIRA DE OLIVEIRA     | 1  | AGAS           | II            | B    | C    | 25/12/2014 |
| HUXXIII    | 1039285/9 | JULIO JORGE DA COSTA                   | 1  | TOS            | IV            | B    | C    | 01/01/2015 |
| HUPH       | 1198376/4 | LAIS DE SOUZA PINTO                    | 1  | TOS            | I             | C    | D    | 15/05/2015 |
| HUXXIII    | 1198439/0 | LAISIR MARINHO NICOLI                  | 1  | TOS            | II            | C    | D    | 21/05/2015 |
| CMT        | 1042618/7 | LEILA VAZ DO NASCIMENTO                | 1  | MED            | IV            | B    | C    | 30/06/2014 |
| CMT        | 1042618/7 | LEILA VAZ DO NASCIMENTO                | 1  | MED            | IV            | C    | D    | 30/06/2014 |
| HUPH       | 061484/0  | LEONARDO AUGUSTO FOGACA TAVARES        | 1  | AGAS           | II            | A    | B    | 18/04/2015 |
| HGV        | 1195633/1 | LINCOLN CHAVES DA SILVA                | 1  | TOS            | II            | C    | D    | 14/05/2015 |
| HUXXIII    | 1195937/6 | LINDALVA MARIA DE SOUZA SANTOS         | 1  | TOS            | I             | C    | D    | 15/05/2015 |
| HRJP       | 1198508/2 | LUCIANA MIRANDA TEIXEIRA               | 1  | TOS            | I             | C    | D    | 12/05/2015 |
| ADC        | 1106769/1 | LUCIANE CECILIA DA SILVA               | 1  | AGAS           | II            | A    | B    | 04/01/2015 |
| ADC        | 1039519/2 | LUIZ ALGUSTO PALMA ARAUJO              | 1  | TOS            | V             | A    | B    | 30/06/2015 |
| CMT        | 1040885/4 | MAGALI PEREIRA DANTAS                  | 1  | AUAS           | II            | I    | J    | 14/09/2014 |
| ADC        | 1042761/5 | MARCELO DA SILVA PINTO                 | 1  | MED            | III           | B    | C    | 23/01/2015 |
| HJK        | 1088692/7 | MARCELO POLIASTRI GOMES FERREIRO       | 2  | MED            | III           | B    | C    | 23/01/2015 |
| ADC        | 1197144/2 | MARCIO ADRIANO DA SILVA                | 1  | TOS            | II            | C    | D    | 01/01/2013 |
| ADC        | 1042763/1 | MARCO AURELIO FAGUNDES ANGELO          | 1  | MED            | III           | C    | D    | 01/01/2013 |
| ADC        | 1039900/4 | MARCOS EUGENIO MOTTA DE CASTRO         | 2  | MED            | IV            | A    | B    | 10/06/2015 |
| ADC        | 1040178/4 | MARIA APARECIDA T BRANDAO RODRIGUES    | 1  | AGAS           | IV            | C    | D    | 01/07/2014 |
| CSPD       | 1088935/5 | MARIA CRISTINA NETO                    | 2  | TOS            | I             | C    | D    | 16/05/2015 |
| HRJP       | 1198761/7 | MARIA DA GLORIA RIBEIRO ANTONIO        | 1  | TOS            | I             | C    | D    | 13/05/2015 |
| HUXXIII    | 1088722/2 | MARIA LUCIA MACHADO VIANA              | 2  | TOS            | C             |      |      | 01/07/2014 |
| CGR        | 1042795/3 | MARIA LUISA MACHADO VIANA              | 1  | AGAS           | IV            | C    | D    | 01/07/2014 |
| ADC        | 103948/4  | MARIA LUISA FARIAS DE ABOIM TAVARES    | 1  | AGAS           | V             | B    | C    | 01/07/2015 |
| CHPB       | 1038248/9 | MARIA MADALENA ROCHA FERREIRA          | 1  | PENF           | VI            | A    | B    | 30/06/2015 |
| MOV        | 1195451/8 | MARINA ALVES LOPES                     | 1  | TOS            | I             | C    | D    | 12/05/2015 |
| CSPD       | 1147922/7 | MARIO ANGELO NOE                       | 1  | TOS            | I             | C    | D    | 20/05/2015 |
| HUPH       | 1091169/1 | MARY LOVISE DE BARROS                  | 2  | TOS            | I             | E    | F    | 02/01/2010 |
| ADC        | 1039305/6 | MATILDE PAULINA DE OLIVEIRA FILHA      | 1  | AUAS           | IV            | B    | C    | 02/07/2015 |
| CSFPA      | 1057370/7 | MAXWELL ALVES RAMOS                    | 1  | TOS            | II            | C    | D    | 21/05/2015 |
| IRS        | 1196954/0 | MERLY RITA DOS SANTOS                  | 1  | TOS            | II            | C    | D    | 14/06/2014 |
| ADC        | 1102829/7 | MICHAEL ANTONIO DIB DA SILVA           | 1  | MED            | III           | C    | D    | 02/12/2014 |
| HUXXIII    | 1198468/9 | MIRIAM CRISTINA OTONI DE OLIVEIRA      | 1  | TOS            | I             | C    | D    | 00/06/2015 |
| ADC        | 104000/0  | NADIA MARIA PAULINO ROCHA              | 1  | MED            | IV            | B    | C    | 01/01/2015 |
| HOGBA      | 119848/46 | NELSON ROCHA LUCENA FILHO              | 1  | TOS            | II            | C    | D    | 20/05/2015 |
| CGR        | 103790/0  | NILDA DO ROSARIO M VIEIRA              | 1  | AUAS           | II            | I    | J    | 01/07/2014 |
| HJK        | 028746/1  | OLIVEIRA ALVES DE CARVALHO             | 2  | AGAS           | V             | B    | C    | 01/07/2015 |
| HRAD       | 197556/2  | OSCAR JUNIOR SOARES SANTANA            | 1  | TOS            | II            | C    | D    | 28/01/2015 |
| ADC        | 1042827/4 | PATRICIA MARIA GOMES M PINTO           | 1  | AGAS           | IV            | A    | B    | 30/06/2015 |
| HUXXIII    | 1195683/1 | PAULO HENRIQUE FERREIRA MACHADO        | 1  | TOS            | I             | C    | D    | 13/05/2015 |
| CHPB       | 1039305/6 | PAULO HENRIQUE RAMIRES DE OLIVEIRA     | 1  | TOS            | I             | C    | D    | 29/05/2015 |

Em branco



## 2 – SEXTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2011

FARIA, MASP 72549-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 IN100283, de recrutamento limitado, da Intendência da Cidade Administrativa.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ELOY HENRIQUE SARAIVA DE OLIVEIRA, MASP 1176257-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 IN100575, de recrutamento amplo, da Intendência da Cidade Administrativa.

**designa**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, AMANDA FERREIRA AMADOR DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 IN100276, de recrutamento amplo, da Intendência da Cidade Administrativa.

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **forma sem efeito** o ato publicado em 31/03/2011, pelo qual MARIA JOSÉ RAIMUNDO DRUMMOND, MASP 220475-8, foi exonerado do cargo DAD-5 SA123 da Secretaria de Estado de Saúde.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ADRIANA CACCIARI ZAPATERA CÉZAR, MASP 373550-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SA121 da Secretaria de Estado de Saúde.

no uso de suas atribuições, **dispensa** GLÁUCIA KNUFFER COUTINHO, MASP 372248-5, da função gratificada FGD-3 SA14 da Secretaria de Estado de Saúde.

no uso de suas atribuições, **dispensa** ELAINE COELHO GONÇALVES NETO, MASP 326760-4, da função gratificada FGD-3 SA13 da Secretaria de Estado de Saúde.

no uso de suas atribuições, **dispensa** LAURA MONTEIRO DE CASTRO MOREIRA, MASP 1161929-3, da função gratificada FGD-9 SA198 da Secretaria de Estado de Saúde.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ADRIANA CACCIARI ZAPATERA CÉZAR, MASP 373550-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SA1100301, de recrutamento limitado, para agir a Diretoria de Vigilância em Serviços de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GLÁUCIA KNUFFER COUTINHO, MASP 372248-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SA1100114 da Secretaria de Estado de Saúde.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ELAINE COELHO GONÇALVES NETO, MASP 326760-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SA1100115 da Secretaria de Estado de Saúde.

### Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, FERNANDO EDUARDO GUIMARÃES DE CARVALHO, MASP 668528-3, do cargo de provimento em comissão DAD-2 H67, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FERNANDO EDUARDO GUIMARÃES DE CARVALHO, MASP 668528-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-28 H01100004, de recrutamento amplo, para chefiar o Gabinete da Secretaria Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA LÍDIA AMORIM DE ALMEIDA, MASP 92549-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 TR1100135 da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARLY SOARES DE PAULA, MASP 385729-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 TR1100136 da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/03/2011, atribui a WESLEY HENRIQUE SOARES, MASP 1187052-4, a gratificação temporária especial GTED-3 TR1100361 da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego.

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LILAS CAJUEIRO 7-7 TUI100203, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Turismo.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOSÉ MARIA MOTA VALADARES, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 TUI100316, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Turismo.

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**anula**, no ato de NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA, à EE Antônio Laureiro Sobrinho publicado em 04/01/2011, para referente a servidora abstrato relacionada: SRE Nova Era, João Monlevade Masp 338793-3, Vanilda Ananias da Silva.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Cocanhu Itanhundu 172936 - EE Professor Souza Nilo - MASP 200487-8, ANTONIO MARCOS FOUREAUX COSTA, PEBIII- adm 1, PEBIII- adm 2, D3C.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE São Sebastião do Paraito Clavaval 137065 - EE Ibaros Rodrigues - MASP 200487-8, MARIA LUISA SOUSA VILAR, PEBIII- adm 2, D3B, a contar de 10/03/2011, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **dispensa** IMELDA CARVALHO RIBEIRO, MASP 442198-8, da função gratificada FGD-2 ED111 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 17/3/2011.

**ATOS ASSINADOS PELO SENIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

### PELA GOVERNADORIA DO ESTADO

Refitificação no ato de designação publicado em 29/03/2011, referente a servidora Risa Maria Souza Silva, onde se lê: DAD-4 EGI010543, leia-se: DAD-4 EGI010544.

## DIÁRIO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ROBERTO CAMARGO PRATA, MASP 1074249-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 EGI242 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARIA DO CARMO FARIA QUEIROZ, MASP 268082-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 EGI293 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, RACHEL MAROTA ROMUALDO DA SILVA, MASP 148366-8, do cargo de provimento em comissão DAD-3 EGI673 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ELIANE RODRIGUES DE ALMEIDA CÉSAR ALVES, MASP 903167-5, do cargo de provimento em comissão DAD-2 EGI212 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ELIZABETH FERNANDES DE OLIVEIRA, MASP 543682-9, do cargo de provimento em comissão DAD-3 EGI447 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARIA DA CONCEIÇÃO PASSOS SIMÕES, MASP 230627-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 EGI255 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, BRÁULIO PAULINO DE AGUIAR COELHO, MASP 105790-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 EGI262 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MYRIAN FONTES SANTOS, MASP 381524-8, do cargo de provimento em comissão DAD-2 EGI207 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARIA APARECIDA BRANDÃO PRATES VELOSO, MASP 336550-9, do cargo de provimento em comissão DAD-1 EGI370 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, MASP 1084322-5, do cargo de provimento em comissão DAD-1 EGI360 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, RENATA ADELAIDE DE SOUZA, MASP 1258477-7, do cargo de provimento em comissão DAD-1 EGI353 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CARLA DA CONSOLAÇÃO COSTA E LIMA, MASP 859537-3, do cargo de provimento em comissão DAD-1 EGI347 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, FELIPE GONÇALVES MIRANDA FERREIRA, MASP 1244881-7, do cargo de provimento em comissão DAD-1 EGI345 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, NATÁLIA DOS SANTOS PAULINO, MASP 1119006-3, do cargo de provimento em comissão DAD-2 EGI418 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, VIVIANE FERREIRA PAULO, MASP 385864-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 EGI274 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARIEDES CARDOSO VIEIRA, MASP 614071-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 EGI278 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARIEDES CARDOSO VIEIRA, MASP 614071-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 EGI278 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FELIPE GONÇALVES MIRANDA FERREIRA, MASP 1244881-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 EGI100305, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CARLA DA CONSOLAÇÃO COSTA E LIMA, MASP 859537-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 EGI100310, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, WAGNÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, MASP 1084322-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 EGI100312, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA APARECIDA BRANDÃO PRATES VELOSO, MASP 336550-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 EGI100318, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, NATÁLIA DOS SANTOS PAULINO, MASP 1119006-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 EGI418 da Secretaria de Estado de Governo.

para o cargo de provimento em comissão DAD-2 EGI100278, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ROBERTO CAMARGO PRATA, MASP 1074249-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 EGI110444, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA DO CARMO FARIA QUEIROZ, MASP 268082-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 EGI110506, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MYRIAN FONTES SANTOS, MASP 381524-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 EGI100281, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RACHEL MAROTA ROMUALDO DA SILVA, MASP 148366-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 EGI100744, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ELIZABETH FERNANDES DE OLIVEIRA, MASP 543682-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 EGI100756, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA DA CONCEIÇÃO PASSOS SIMÕES, MASP 230627-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 EGI101455, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BRÁULIO PAULINO DE AGUIAR COELHO, MASP 105790-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 EGI110458, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista o art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA EURIKA DE OLIVEIRA MENDES, MASP 982659-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 EGI110452, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista o art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ELIANE RODRIGUES DE ALMEIDA CÉSAR ALVES, MASP 903167-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 EGI100285, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista o art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VIVIANE FERREIRA PAULO, MASP 385864-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 EGI110464, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista o art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VIVIANE FERREIRA PAULO, MASP 385864-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 EGI110496, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Governo.

### PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Retificações nos atos de exoneração e nomeação publicados em 29/03/2011, onde se lê: MARIA APARECIDA Bulcão da Silva, leia-se: Maria Aparecida Bulcão.

### PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

#### Pelo Conselho de Administração de Pessoal - CAP

no uso de suas atribuições, **forma sem efeito** o ato publicado em 25.03.2011, pelo qual RODRIGO RIGEL PEREIRA VIGNE, MASP 1208246-4, foi exonerado do cargo DAD-1 AE330 da Comissão de Administração de Pessoal - CAP.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VANDIA MARIA TOLENTINO FERREIRA, MASP 350748-0, do cargo de provimento em comissão DAD-3 AE707 da Comissão de Administração de Pessoal - CAP, a contar de 19/3/2011.

### PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, RONALDO FÉLIX ARAÚJO, MASP 330538-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 DPI102188 da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SANDRA MARA DE ARAÚJO PEREIRA, MASP 262195-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 DPI102188, de recrutamento limitado, da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, EDUARDO HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 EGI110866-6, para agir a Diretoria de Gestão de Informação Penitenciária da Secretaria de Estado de Defesa Social.

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

no uso de suas atribuições, **forma sem efeito** o ato publicado em 23/03/2011, pelo qual ÉDER ALEX DE ASSIS, MASP 1101986-6, foi designado para o cargo DAD-4 EJI101306 da Secretaria de Estado

de Esportes e da Juventude.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARIA ELIZABETH SILVA, MASP 929247-5, do cargo de provimento em comissão DAD-1 EJI300 da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, a contar de 25/3/2011.

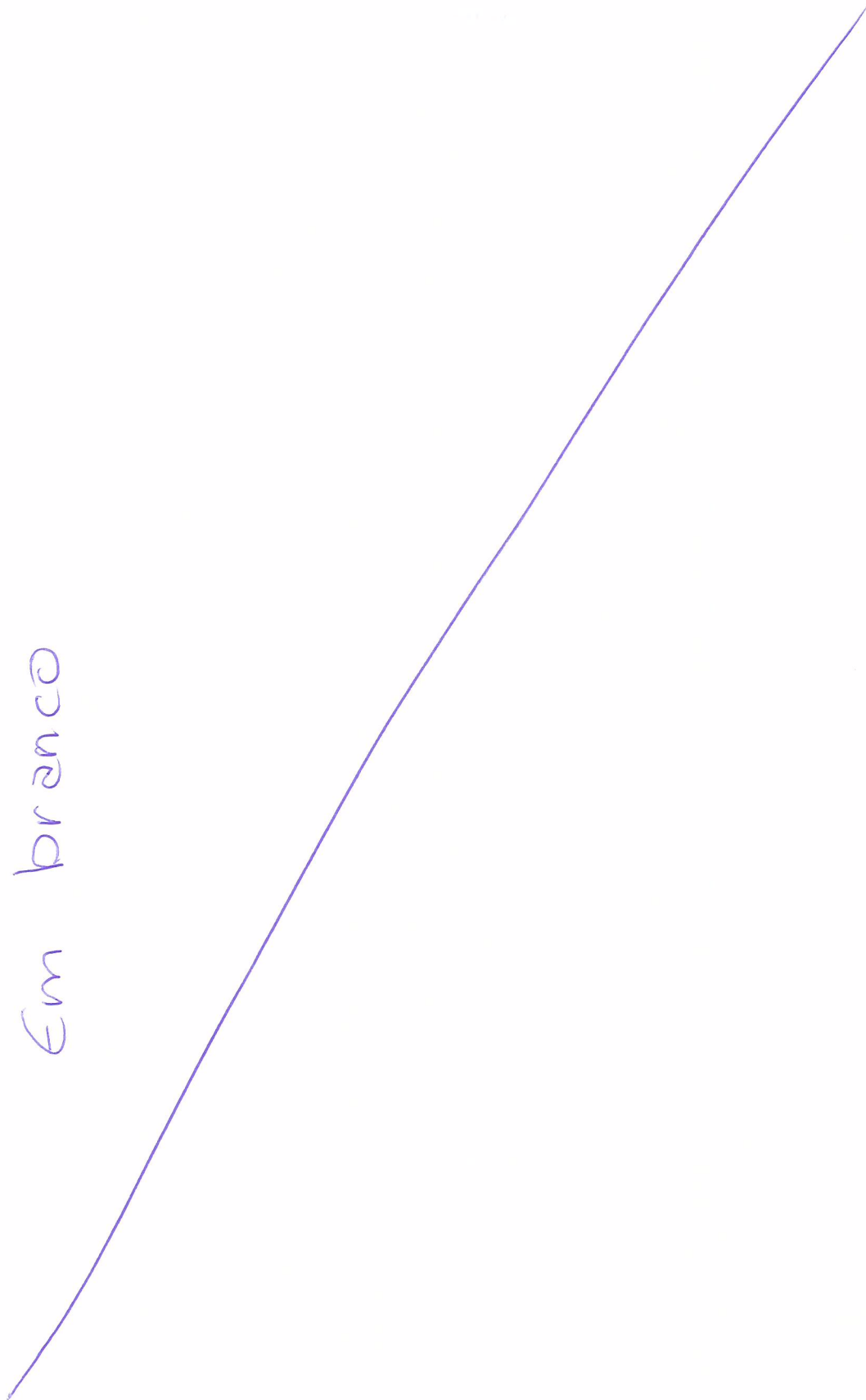
usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARCELO HENRIQUE DE MORAIS, MASP 381781-4, do cargo de provimento em comissão DAD-2 EJI157 da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, a contar de 25/3/2011.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, FÁBIA ALESSANDRA RODRIGUES OLIVEIRA, MASP 1238483-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 EJI103 da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, a contar de 25/3/2011.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDES, MASP 385549-1, do cargo de provimento em comissão DAD-1 EJI301 da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, a contar de 25/3/2011.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, VILMA SIQUEIRA DA ROCHA, MASP 929592-9, do cargo de provimento em comissão DAD-1 EJI299 da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, a contar de 25/3

Em branco



## MINAS GERAIS - CADERNO 1

HELENA ANTIOFF abaixo relacionado por não terem tomado posse em tempo hábil.  
PROFESSOR DE EDUCACAO SUPERIOR - Nivel IV - Grau A Sociologia  
Idioma  
IDENTIDADE NOME  
9229390 JULIANA BATISTA DOS REIS  
5848390 VANDERSON GONCALVES CARNEIRO

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/FHA Nº01/2012, para o cargo de provimento efetivo da FUNDACAO HELENA ANTIOFF abaixo relacionado por não terem tomado posse em tempo hábil.  
PROFESSOR DE EDUCACAO SUPERIOR - Nivel I - Grau A Letras (Linguística) - 20 horas  
Idioma  
IDENTIDADE NOME  
081952046 ELISSANDRO DOS SANTOS SANTANA

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/FHA Nº01/2012, para o cargo de provimento efetivo da FUNDACAO HELENA ANTIOFF abaixo relacionado por não terem tomado posse em tempo hábil.  
PROFESSOR DE EDUCACAO SUPERIOR - Nivel IV - Grau A Letras (Licenciatura)  
Idioma  
IDENTIDADE NOME  
MG1288916 EDUARDO HORTA NASSIF VERAS

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/FHA Nº01/2012, para o cargo de provimento efetivo da FUNDACAO HELENA ANTIOFF abaixo relacionado por não terem tomado posse em tempo hábil.  
PROFESSOR DE EDUCACAO SUPERIOR - Nivel I - Grau A Psicologia - 40 horas  
Idioma  
IDENTIDADE NOME  
M-5.994.669 CYNTHIA DA CONCEICAO TANNURE

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/FHA Nº01/2012, para o cargo de provimento efetivo da FUNDACAO HELENA ANTIOFF abaixo relacionado por não terem tomado posse em tempo hábil.  
PROFESSOR DE EDUCACAO SUPERIOR - Nivel I - Grau A Matemática - 40 horas  
Idioma  
IDENTIDADE NOME  
11904699 ANDRE AUGUSTO DEODATO

TORNA SEM EFEITO, os atos de nomeação das seguintes candidatas aprovadas no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/FHA Nº01/2012, para o cargo de provimento efetivo da FUNDACAO HELENA ANTIOFF abaixo relacionado por não terem tomado posse em tempo hábil.  
TÉCNICO UNIVERSITARIO - Nivel I - Grau A Administrativo  
Idioma  
IDENTIDADE NOME  
MG1443294 ALINE STACHOLSKY BELISARIO VITOR  
1775222 ANA FLAVIA DE ALMEIDA SILVA  
16563614 ISABELLA CAROLINE DE PAULA GONCALVES

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/FHA Nº01/2012, para o cargo de provimento efetivo da FUNDACAO HELENA ANTIOFF abaixo relacionado por não terem tomado posse em tempo hábil.  
PROFESSOR DE EDUCACAO SUPERIOR - Nivel IV - Grau A Educação Física  
Idioma  
IDENTIDADE NOME  
MG1017843 LUIZ PAULO SILVA SANTOS

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/FHA Nº01/2012, para o cargo de provimento efetivo da FUNDACAO HELENA ANTIOFF abaixo relacionado por não terem tomado posse em tempo hábil.  
PROFESSOR DE EDUCACAO SUPERIOR - Nivel IV - Grau A Letras (Linguística)  
Idioma  
IDENTIDADE NOME  
MG1039086 RENATA APARECIDA TOLEDO FLORENCIO

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança processo nº 0439.03.016859-5, torna sem efeito o ato de nomeação referente ao concurso público de que trata o Edital nº 01/2001, publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 15 de março de 2011, da candidata abaixo relacionada, para o cargo da Secretaria de Estado de Educação:  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - GEOGRAFIA S.R.E. - MURIAE

| Identidade | Nome                              | Classif. |
|------------|-----------------------------------|----------|
| M 7738133  | Marcia Cristina de Lima Magalhães | 5ª       |

ra viabilizar o cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança processo de autos nº. 0439.03.016859-5, da 2ª Vara Civil a Comarca de Muriae, REINTEGRA, no Serviço Público Estadual, a servidora abaixo relacionada, para o cargo da Secretaria de Estado de Educação:  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - GEOGRAFIA S.R.E. - MURIAE

| Identidade | Nome                              | Masp      | Vaga  |
|------------|-----------------------------------|-----------|-------|
| M7738133   | Marcia Cristina de Lima Magalhães | 663.935-5 | ED 24 |

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, à disposição da Departamento de Florestas-Agência Avançada de Meio Ambiente do Município de Poço-nha, de 20/08/2013 a 31/12/2013, com ônus para o órgão de origem:  
ANA CÉLIA NUNES BARROSO, MASP 1072859-0, AUXILIAR DE SEGURIDADE SOCIAL, NÍVEL III, GRAU D.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, à disposição da Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, de 20/08/2013 a 31/12/2013, com ônus para o órgão de origem:  
CLÉIA SOUZA CHAVES, MASP 1070860-0, AUXILIAR DE SEGURIDADE SOCIAL, NÍVEL III, GRAU P.

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, SANDRA APARECIDA DE SOUZA, MASP 1176301-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 A1100621 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 18/07/2013.

### Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MERCIA FATIMA CARDOSO DE ANDRADE, MASP 364875-5, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, código DR-H002, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CLAUDIO RODRIGUES DAMASCENO DE ANDRADE, MASP 1034531-2, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, código DR-H002, de recrutamento amplo, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, designa ELPIDIO ANTÔNIO DA SILVA, MASP 1033044-7, ocupante do cargo comissionado de DAI-26 ER1100114 para responder pela 3ª Coordenadoria Regional - Pará de Minas - MG da Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no período de 15/07/2013 a 30/07/2013.

### PELO GABINETE DE SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DE GESTÃO METROPOLITANA

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LUIZ FLAVIO MALTA LEROY, MASP 13288782, do cargo de provimento em comissão DAD-8 MR1100201 do Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário de Gestão Metropolitana.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CUSTODIO RIBEIRO NETO, MASP 1278004-5, do cargo de provimento em comissão DAD-7 MR1100104 do Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário de Gestão Metropolitana.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FLOR DE LVS BATISTA GUIMARAES, MASP 13055017, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MR1100422, de recrutamento amplo, do Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário de Gestão Metropolitana.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CUSTODIO RIBEIRO NETO, MASP 1278004-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 MR1100201, de recrutamento amplo, do Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário de Gestão Metropolitana.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, EVANDRO DE SOUSA RODRIGUES JÚNIOR, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 MR1100104, de recrutamento amplo, do Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário de Gestão Metropolitana.

retifica o ato de publicado em 12/07/2013, de ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA, do Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário de Gestão Metropolitana: onde se lê "15/07 a 25/07/2013", leia-se "15/07 a 25/07/2013".

retifica o ato de designação para responder pelo expediente do Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário de Gestão Metropolitana, publicado em 20/07/2013, de GUSTAVO HORTA PALHARES, MASP 1187556-4: onde se lê "19/07 a 30/07/2013", leia-se "19/07 a 25/07/2013".

Pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RBMH

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUIZ FLAVIO MALTA LEROY, MASP 13288782, para o cargo de provimento em comissão DAI-26 MT1100002, de recrutamento amplo, para chefiar o Gabinete da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RBMH.

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALFREDO CARMEN-VALI MOTTA, MASP 1142712-7, para o cargo de função gratificada FGI-2 EDI10058 da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

### PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALMERINDA APARECIDA DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100700, de recrutamento limitado, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, VITORIO AUGUSTO DA CRUZ, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100180 da Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 15/07/2013.

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANALICE QUIN- TANILHA NUNES, MASP 1279004-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JDI100378 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 18/07/2013.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DANIELA DE FREITAS WAHLD, MASP 1214156-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JDI100378, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, designa, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DIVIMAR DE JESUS DIAS, MASP 1221938-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JDI100441, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Adjunta do Presídio de Vitoria da Secretaria de Estado de Defesa Social.

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CLAUDIO RAMOS LOPES, MASP 1008377-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101684 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, designa, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCUS THIABO OLIVEIRA CAMPOS, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101684, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, exonera, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, 29/07/2013 a 31/12/2013, com ônus para o órgão de origem:  
LILIANE MORET BARRETO, MASP 619543-2, AUXILIAR DE SEGURIDADE SOCIAL, NÍVEL V, GRAU A.

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, exonera, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Viçosa/Políclinica Municipal Viçosa, no período de 11-07-2013 a 31-12-2013, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:  
FRANCISCO MIGUEL QUINTÃO VALENTE, MASP 383932-1, MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/B

### Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, declara extinta, a partir de 06/06/2013, a prorrogação de CRISTIANE DA SILVA VIEIRA, MASP 975227-0, a adjução de CARMEN LUCI RIBEIRO PEREIRA NEVES, MASP 338134-0, lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, à SES/MG - Secretaria de Estado de Saúde, pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2013, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, declara extinta, a partir de 28/06/2013, a prorrogação da disposição de PORFÍRIO MARCOS ROCHA ANDRADE, MASP 104008-6, lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, à FUNED - Fundação Ezequiel Dias, pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2013, para regularizar situação funcional.

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato de adjução à Associação Postulorzi de Minas Gerais - Ensino Especial, publicado em 13.04.2013, das servidoras abaixo relacionadas, para regularizar situação funcional:  
ENI DE FATIMA FREITAS, MASP 823035-2, PEB - ADM - I, DO MUNICÍPIO DE IBIRITE / SRE METROPOLITANA B.

no uso de suas atribuições, declara extinta, a partir de 18/06/2013, a adjução de CARMEN LUCI RIBEIRO PEREIRA NEVES, MASP 338134-0, PEB - adm - I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Bapendi, pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2013, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, declara extinta, a partir de 21/05/2013, a adjução de CRISTIANE DA SILVA VIEIRA, MASP 975227-0, PEB - adm - I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Pouso Alegre, pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2013, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, declara extinta, a partir de 05/06/2013, a adjução de MARIA ESTELA CARLI, MASP 975925-0, PEB - adm - I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Itajubá, pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2013, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, JOSE DE LURDES YIZOTTO, MASP 828833-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 EDI101190 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 8/7/2013.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOSÉ VALMIR ALVES, MASP 852223-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 EDI101190, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, exonera, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal, até 31.12.2013, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, com ônus para o órgão de origem:  
SRE de Pirapora - Município de Itai - Convênio SEE/ Município nº 209/11, vigente até 11.02.2016:  
DEVSON BALBINO CORDEIRO, MASP 979288-8, PEB - ADM - I.

usando da competência delegada pelo art. 3º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, exonera, nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, a adjução das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Santana do Manhuçu, em prorrogação, de 01/01/2013 a 31/12/2013, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:  
BEATRIZ FERREIRA DA SILVA RODRIGUES, MASP 885757-5, PEB - ADM - I;  
MARIA APARECIDA RODRIGUES, MASP 275139-4, PEB - ADM - 2.

usando da competência delegada pelo art. 3º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, exonera, nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Burizópolis, em prorrogação, de 01/01/2013 até 31/12/2013, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:  
ALESSANDRA SIMONE DA CUNHA, MASP 667266-1, PEB - ADM - I.

usando da competência delegada pelo art. 3º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, exonera, nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Caputina, em prorrogação, de 01/01/2013 até 31/12/2013, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:  
CONSTANÇIA ALVES PEREIRA DE ARAÚJO, MASP 977372-2, PEB - ADM - I.

23 446123 - I

## Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretária: Maria Coeli Simões Pires

### Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01/2013

Altera a Resolução Conjunta nº 002/2012 que designa membros para a composição da Comissão Técnica do Selo Evento sustentável.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E DE SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista

## QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2013 - 3

o disposto no Decreto Estadual nº 45.815, de 15 de dezembro de 2011, no artigo 11 da Resolução Conjunta SEGOV/SECRETARIA DE GOV. SEMAD nº 1, de 11 de abril de 2012.

### RESOLVEM:

Art. 1º - O art. 1º da Resolução Conjunta nº 002, de 2012, que designa membros para a composição da Comissão Técnica do Selo Evento sustentável, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
(...) II - pela Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais:  
a) Diogenes Costa Marras, MASP 1.016.685-8, como titular; e  
b) Vanessa Cordoval de Barros, MASP 1.318.310-8, como suplente.  
(...)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 23 de maio de 2013.

DANILLO DE CASTRO

Secretário de Estado de Governo

MARIA COELI SIMÕES PIRES

Secretária de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

CÁSSIO ANTÔNIO FERREIRA SOARES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

ELIANE PARRERAS

Secretária de Estado de Cultura

ADRIANO MAGALHÃES CHAVES

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

23 445978 - I

## Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Eugênio Ferraz

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
ANA COSTA REGO

QUINQUÊNIO CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT da CE/99, a servidora:  
MARLENE DE MOURA TEIXEIRA, Masp 326654-1, Auxiliar de Administração Geral, Nível V, Grau A, referente ao 7º quinquênio, a partir de 23-07-2013.

CANCELAMENTO DE USUFRUTO DE SÉRIAS PRÊMIO Cancela 01 (um) mês de férias prêmio que seria usufruído a partir de 19-08-13, conforme publicação no "M.G.", de 23-07-13, referente ao 4º quinquênio, do servidor JOSE HENRIQUE DE SOUZA, Masp: 364890-4, conforme solicitação.  
23 446017 - I

## MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

### Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

VICE-GOVERNADOR

ALBERTO PINTO COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CASA CIVIL

E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MARIA COELI SIMÕES PIRES

DIRETOR GERAL

EUGENIO FERRAZ

3237-3401

VICE-DIRETOR GERAL

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS

3237-3403

CHEFE DE GABINETE

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK

3237-3401

DIRETOR INDUSTRIAL

THEOFILO PEREIRA

3237-3448

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS

AFONSO BARROSO DE OLIVEIRA

3237-3509

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO,

GESTÃO E FINANÇAS

ANA COSTA REGO

3237-3410

DIRETOR DE NEGÓCIOS

BENJAMIN ALVES RABELO FILHO

3237-3467

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Augusto de Lima, 270

Telefone: (31) 3237-3400 - Fax: (31)3237-3471

Belo Horizonte, MG - CEP 30190-001

Endereço Para Correspondência

Rua Espírito Santo

Em branco

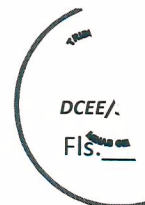


| Tabela 10                                                          |              |             |              |             |
|--------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|--------------|-------------|
| Quantidade de servidores que perceberam GIEFS por faixa de valores |              |             |              |             |
|                                                                    | 2014         |             | 2015         |             |
|                                                                    | Quantidade   | Percentual  | Quantidade   | Percentual  |
| menos de R\$ 100,00                                                | 536          | 4,14%       | 5528         | 42,91%      |
| entre R\$100,00 e R\$250,00                                        | 5579         | 43,09%      | 6881         | 53,41%      |
| entre R\$250,00 e R\$500,00                                        | 6046         | 46,7%       | 74           | 0,57%       |
| entre R\$500,00 e R\$1.000,00                                      | 372          | 2,87%       | 112          | 0,87%       |
| entre R\$ 1.000,00 e R\$ 2.000,00                                  | 165          | 1,27%       | 107          | 0,83%       |
| entre R\$2.000,00 e R\$ 3.000,00                                   | 113          | 0,87%       | 61           | 0,47%       |
| entre R\$3.000,00 e R\$ 4.000,00                                   | 41           | 0,32%       | 28           | 0,22%       |
| entre R\$4.000,00 e R\$ 5.000,00                                   | 34           | 0,26%       | 44           | 0,34%       |
| entre R\$5.000,00 e R\$ 6.000,00                                   | 18           | 0,14%       | 12           | 0,09%       |
| entre R\$6.000,00 e R\$ 7.000,00                                   | 10           | 0,08%       | 12           | 0,09%       |
| entre R\$7.000,00 e R\$ 8.000,00                                   | 6            | 0,05%       | 8            | 0,06%       |
| entre R\$8.000,00 e R\$ 9.000,00                                   | 10           | 0,08%       | 8            | 0,06%       |
| entre R\$9.000,00 e R\$ 10.000,00                                  | 5            | 0,04%       | 2            | 0,02%       |
| Acima ou igual a R\$10.000,00                                      | 12           | 0,09%       | 6            | 0,05%       |
| <b>TOTAL</b>                                                       | <b>12947</b> | <b>100%</b> | <b>12883</b> | <b>100%</b> |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo do Estado  
3ª Coordenadoria de Fiscalização do Estado



Em branco

TABELA 09

COMPARATIVO FOLHA OUT. DE 2014 E 2015

|                                                                           | Folha Out. 2014 | Folha Out. 2015 |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Número de servidores                                                      | 13.703          | 13.851          |
| Quantidade de servidores que receberam GIEFS                              | 12.270          | 12.509          |
| Número de GIEFS pagos                                                     | 12.946          | 12.883          |
| Número de servidores que não receberam GIEFS                              | 1.416           | 1.330           |
| Número de servidores que receberam 1 gratificação de GIEFS                | 11.640          | 12.174          |
| Número de servidores que receberam 2 gratificações de GIEFS               | 634             | 335             |
| Número de servidores que receberam 3 gratificações de GIEFS               | 13              | 9               |
| Número de servidores que receberam 4 gratificações de GIEFS               | 0               | 3               |
| Número de servidores que receberam mais de R\$ 1.000,00 a título de GIEFS | 462             | 279             |





Gráfico 02  
Quantidade de gratificações pagas por faixa de valor de 2014

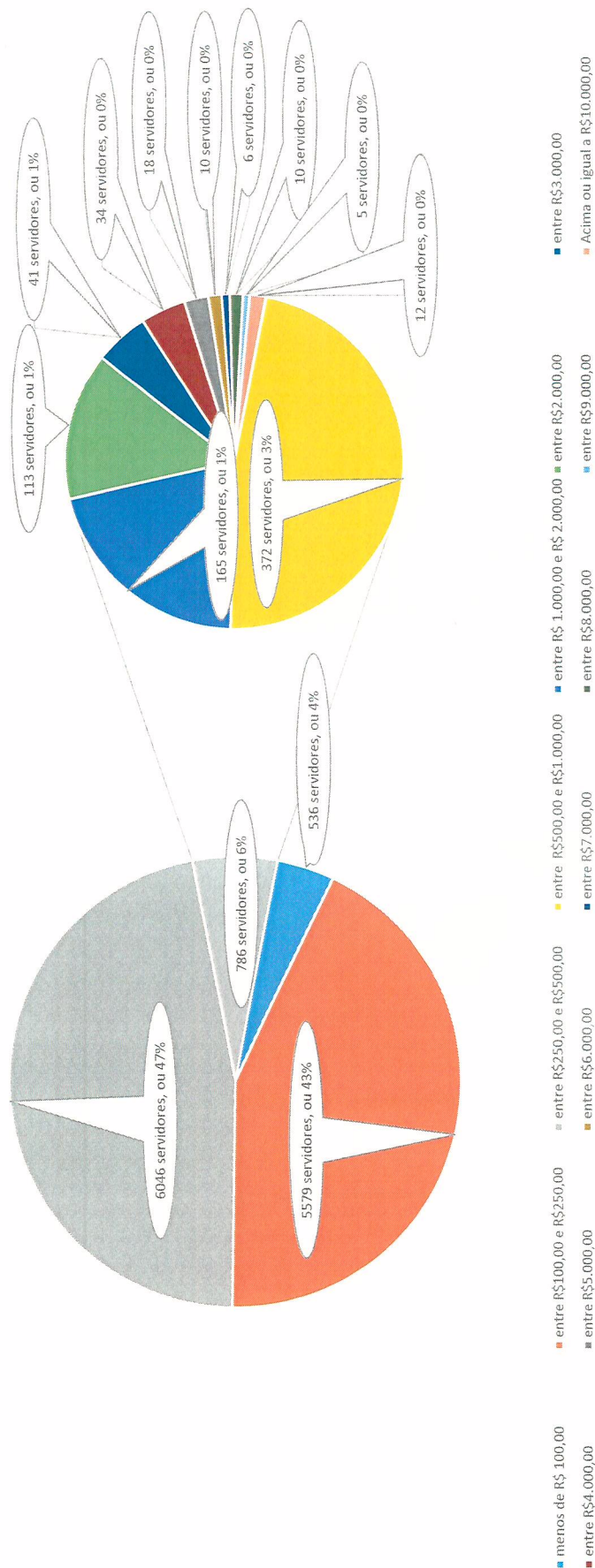
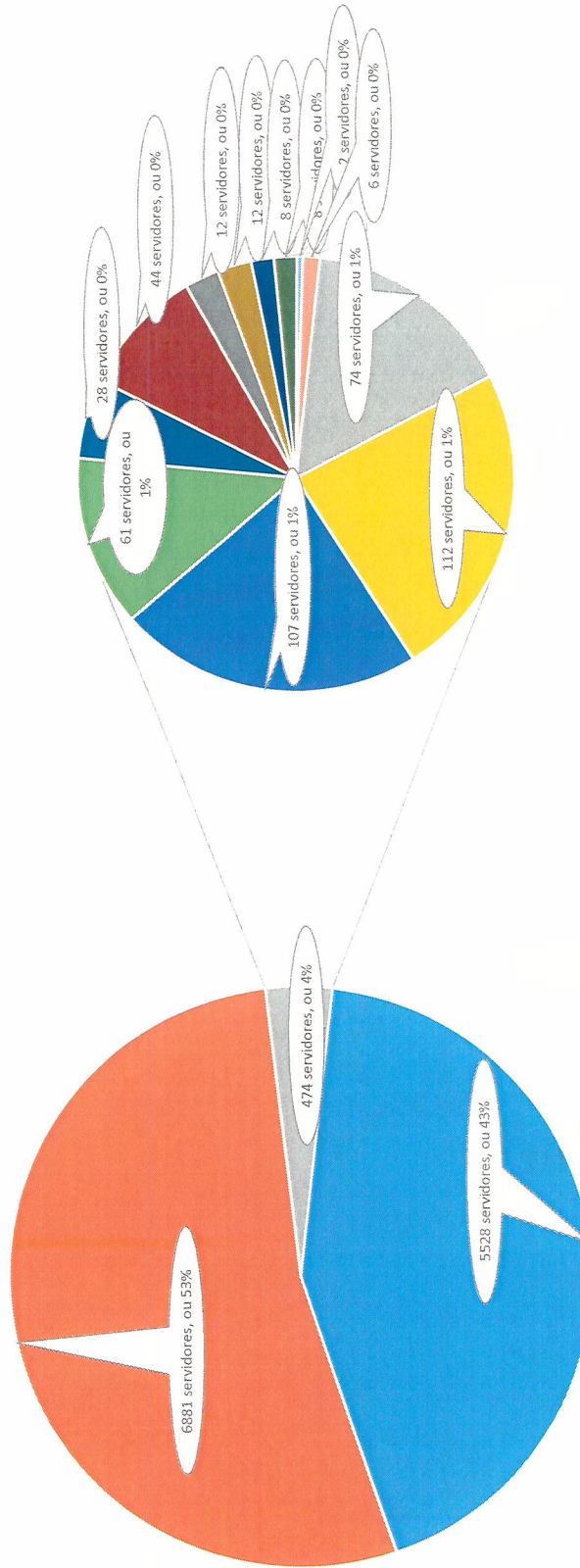




Gráfico 01  
Quantidade de gratificações pagas por faixa de valores – folha de out. 2015



■ menos de R\$ 100,00 ■ entre R\$100,00 e R\$250,00 ■ entre R\$250,00 e R\$500,00 ■ entre R\$500,00 e R\$1.000,00 ■ entre R\$1.000,00 e R\$ 2.000,00 ■ entre R\$2.000,00 e R\$ 3.000,00 ■ entre R\$3.000,00 e R\$ 4.000,00  
 ■ entre R\$4.000,00 e R\$ 5.000,00 ■ entre R\$5.000,00 e R\$ 6.000,00 ■ entre R\$6.000,00 e R\$ 7.000,00 ■ entre R\$7.000,00 e R\$ 8.000,00 ■ entre R\$8.000,00 e R\$ 9.000,00 ■ entre R\$9.000,00 e R\$ 10.000,00 ■ Acima ou igual a R\$10.000,00





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo do Estado  
3ª Coordenadoria de Fiscalização do Estado

| Coluna do Excel |           |                                          |  |  |  |  |  |  |  | 206                                         | 236                                          | 609                                                     | 615                                                  | 617                                                          | 618                                                          | 750                                                          | 766                                                          | 877                                                          | 897                                                          | 2.609                                                        | DP |
|-----------------|-----------|------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|---------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----|
|                 |           |                                          |  |  |  |  |  |  |  | W                                           | AB                                           | BH                                                      | BI                                                   | BJ                                                           | BK                                                           | BR                                                           | BV                                                           | CR                                                           | CW                                                           | DO                                                           |    |
|                 |           |                                          |  |  |  |  |  |  |  | GRATIF. INCENT. EFIC. ENTILZACAO DO SERVICO | GRATIF. INCENT. EFIC. ENTILZACAO DO SERV. DJ | GRATIF. INCENT. EFIC. ENTILZACAO DO SERV. - CA - RATEIO | GRATIF. INCENT. EFIC. ENTILZACAO DO SERVICO - RATEIO | GRATIF. INCENT. EFIC. ENTILZACAO DO SERV. - PLANTAO ESTRATEG | GRATIF. INCENT. EFIC. ENTILZACAO DO SERV. - PLANTAO ESTRATEG | GRATIF. INCENT. EFIC. ENTILZACAO DO SERV. - PLANTAO ESTRATEG | GRATIF. INCENT. EFIC. ENTILZACAO DO SERV. - PLANTAO ESTRATEG | GRATIF. INCENT. EFIC. ENTILZACAO DO SERV. - PLANTAO ESTRATEG | GRATIF. INCENT. EFIC. ENTILZACAO DO SERV. - PLANTAO ESTRATEG | GRATIF. INCENT. EFIC. ENTILZACAO DO SERV. - PLANTAO ESTRATEG |    |
| Masp            | nome      |                                          |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 243             | 1367650/7 | SABRINA BISPO PEREIRA                    |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 244             | 1040146/1 | ELIANE MARIA ALMEIDA COSTA E SILVA       |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 245             | 138487/4  | FABRICIO JUNQUEIRA DE MELO               |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 246             | 1041315/1 | JANE PINTO GOMES                         |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 247             | 1388002/6 | ANDREA AUGUSTA DINIZ TORRES              |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 248             | 0964482/4 | IGOR LADEIA ALVARENGA                    |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 249             | 1271999/3 | NATALIA OLIVEIRA SILVA                   |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 250             | 1315389/5 | MIRIAN TENORIO DE ALBUQUERQUE            |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 251             | 1089762/7 | MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SALLES        |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 252             | 1302018/5 | JULIA ABREU VILELA                       |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 253             | 1288713/9 | LORENA ARAUJO GOMES FARIA                |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 254             | 1393034/2 | ANDRE HENRIQUE LOPES MARTINS             |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 255             | 1039668/7 | CLEUBER ALVARES MORAIS                   |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 256             | 1037615/0 | ANTONIO LUIZ SIQUEIRA MAGALHAES FERREIRA |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 257             | 1091940/5 | SILENA CRISTO MOREIRA                    |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 258             | 1159980/0 | GERDSON MAGNO BARBOSA                    |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 259             | 1387070/4 | DOUGLAS PASCHOAL DOS SANTOS              |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 260             | 1355464/7 | CAROLINA MARTINS VIEIRA                  |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 261             | 1127533/6 | FABRICIO MEYER GODOY                     |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 262             | 1090178/3 | WILVAN DE CASTRO DAMIAO                  |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 263             | 1102727/0 | FERNANDO ANTONIO BRANDAO                 |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 264             | 1139732/0 | ALEXANDRE BAPTISTA DA SILVA              |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 265             | 1391322/3 | CRISTHIANO SILVEIRA BASTOS               |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 266             | 1087189/5 | ALEXANDRE HENRIQUE MENDOZA SOUZA         |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 267             | 0977704/6 | JUCELIO ALVES TORRES                     |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 268             | 1042872/0 | ANDREA SILVA DE PINHO                    |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 269             | 1393122/5 | GABRIELE QUEIROZ MONTEIRO DE REZENDE     |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 270             | 1311898/9 | ANITA JUNQUEIRA LEITE                    |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 271             | 1187832/9 | LEONARDO SOARES FERREIRA                 |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 272             | 1145833/8 | CLAUDIO ADRIANO DE MELO                  |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 273             | 1037236/5 | FERNANDO ANTONIO FERNANDES DE ANDRADE    |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 274             | 1083174/1 | MAGALI DAMASCENO CAMARA NUNES            |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 275             | 1088559/8 | LIANA MARA NUNES LANA                    |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 276             | 1037288/6 | CLAUDIO LAGE MORETZSOHN                  |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 277             | 1137831/2 | DANIELLE SARTI MOREIRA                   |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 278             | 1100472/8 | PATRICIA REIS IERER MACHADO DE SANTANA   |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |
| 279             | 1082246/8 | LUIS FERNANDO ANDRADE DE CARVALHO        |  |  |  |  |  |  |  |                                             |                                              |                                                         |                                                      |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |                                                              |    |



